G A B I N E T E

PORTARIA Nº 119/GAB/2025

"Coloca-se Servidor público à disposição da CIRETRAN DE CHAPADAO DO CEU-GOIAS, Governo do Estado de Goiás e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais dadas pelo Art. 84 Constituição Federal, art. 77 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Municipal art. 99, inciso VI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Coloca-se a **DISPOSIÇÃO**, do **CIRETRAN DE CHAPADAO DO CEU-GOIAS**, o servidor Sr. **LUIS ANTONIO PIRES DA COSTA JUNIOR**, matrícula 12004088431, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n° 032.926.981-03, Assessor Especial comissionado desde município, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, COM ONUS para a origem, compreendido ao período retroagido a **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.**

§ 1°. Esta disposição tem seus efeitos retroagido ao dia 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL